



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

INDICAÇÃO 006/2022

**“INDICA AO EXECUTIVO A
CRIAÇÃO DO “DISQUE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito em exercício Cristiano Pinto Becker a presente INDICAÇÃO:

**“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO “DISQUE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA”**

Candelária, 14 de fevereiro de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo modernizar e ampliar o canal de comunicação entre a comunidade e os departamentos da Prefeitura Municipal, no presente caso auxiliando a Secretaria de Obras Transportes e obras Públicas, disponibilizando a população um canal de comunicação rápido e gratuito, por onde o cidadão informará a rua e localização do poste que necessita de regularização, recebendo em seguida um número de protocolo pelo qual poderá acompanhar o andamento do serviço solicitado.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 14 de fevereiro de 2022.

GINEVRA DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Enviei o projeto para o chefe do Poder Executivo analisar a possibilidade de implantar este canal de comunicação direta com a população, onde os moradores poderão indicar os locais que precisem de reparos na iluminação. Com esta simples medida, vamos aumentar a eficiência e agilidade desse serviço, implementando também a impessoalidade necessária dos serviços públicos”,